



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 583/2016

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal que especifica.

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro no dia 22 de abril (sexta-feira), dia seguinte ao feriado de 21 de abril (Tiradentes), bem como no dia 02 de maio, (segunda-feira), véspera do aniversário da cidade, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de abril de 2016.

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO